



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho

I- À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 15/2017 - SMC/G, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 57.575/16, a celebração do acordo de cooperação com o Sr. Manoel Barenbein, CPF nº 609.510.368-15, que tem por objeto realizar o apoio do Festival "Uma Canção Nova para São Paulo", no período de 05/10/2017 a 25/01/2018, nos termos da proposta 4772725.

II- Acolho as justificativas 4781268 para celebração da parceria com a empresa acima indicada, sendo dispensado o chamamento público, consoante prevê o artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III- Nos termos 50 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, fica designado como Gestor da Parceria, Tamara Cruz, RF nº 839.193.7.

IV- Publique-se no site oficial de SMC na internet e no DOC. Encaminhe-se para SMC/AJ para elaboração do termo.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2017, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4847466** e o código CRC **0E40161C**.